



AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 118/2014
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - PREVINI		Data: 16/09/2014
CNPJ: 03.450.083/0001-09		
VALOR (R\$): 1.146.962,21	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo Art. 7º, I, "b" - Resolução 3.922/10	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: Aplicação no Fundo Itaú Institucional Inflação 5 FIC RF (C/C 81.304-0) Aplicação do valor relativo ao Aporte para equacionamento do déficit atuarial, considerando a análise realizada pela Consultoria Crédito & Mercado, o supracitado fundo de investimento constitui um importante instrumento de gerenciamento de risco de mercado, uma vez que seu retorno mesmo abaixo da meta atuarial é positivo no ano. O fundo se torna uma alternativa atrativa de diversificação, pois proporciona menor volatilidade se comparado a outros índices mais longos, como o IMA-B, mas apresenta possibilidade maior de retorno tendo em vista sua composição de carteira. A alocação no citado fundo foi previamente aprovada pelo Comitê de Investimentos do PREVINI. Considerando ainda a obrigação de mantermos o enquadramento na Resolução nº 3.922. XX		
Características dos ativos: FI 100% títulos TN		
Proponente: Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Gestor/autorizador: Certificação- validade Danielle Villas Bôas Agero Corrêa ANBIMA – CPA-20 – 10/07/2015 CPF 000.000.000-00	Responsável pela liquidação da operação: Sylvio da Paes Pires Gerente da Divisão de Administração e Finanças Respondendo como Tesoureiro CPF 000.000.000-00